PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-472-4600 – Email: pmi@onda.com.br – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

LEI Nº 1.126/2001

Súmula: Altera o número de cargos de "Auxiliar de Serviços Educacionais", na Diretoria Municipal de Educação.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O número de cargos de "Auxiliar de Serviços Educacionais", Símbolos CC-01 a CC-08, na Diretoria Municipal de Educação, constante no Anexo I da Lei nº 852/94, modificado pela Lei nº 1.124/2000, de 30-12-2000, fica alterado de 60 (sessenta) para 85 (oitenta e cinco).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e um (13-2-2001).

Pedro Wilson Papin
Prefeito Municipal

Pedro Wilson Papin
PREFEITO MUNICIPAL